



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016, tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK, Matrícula SIAPE 2341835, Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

§ 1º A estabilidade do servidor entra em vigor em 01 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 01 de novembro de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Marcelo Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016